DISSERTAÇÃO MODELO

Influencers mirins e os limites entre brincadeira e trabalho infantil

No cenário contemporâneo hipermidiatizado, a ascensão de influencers mirins evidencia um fenômeno que mistura lazer, exposição pública e monetização, o que desafia a fronteira entre brincar e trabalhar. Isso se agrava porque, enquanto há certa vigilância estatal sobre formas tradicionais de trabalho infantil, a atuação digital das crianças ainda escapa do todo a controles adequados. Soma-se, ainda, a romantização precoce da fama, amplificada por uma cultura de consumo que transforma a infância em produto. Assim, a falta de regulação do universo on-line e o incentivo mercadológico à exposição precoce configuram obstáculos expressivos à proteção dos direitos da criança.

Nesse sentido, a assimetria entre a vigilância aplicada ao trabalho infantil convencional e a negligência em relação ao trabalho digital de crianças favorece abusos. Atividades como vender balas em semáforos ou atuar em novelas exigem autorização judicial, limites de horário e acompanhamento pedagógico — como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. No entanto, quando o "ambiente de trabalho" é o quarto da própria criança, diante de uma câmera, tais salvaguardas parecem desaparecer. O documentário Childhood 2.0 ilustra como o universo digital cria zonas cinzentas de risco, nas quais a aparência de diversão mascara jornadas, pressões e obrigações tipicamente laborais.

Ademais, a glamourização da criança – alimentada por marcas, algoritmos e likes – contribui para naturalizar uma rotina exaustiva. A filósofa Hannah Arendt já alertava que a infância é o espaço do "novo", do desenvolvimento livre e não instrumental. Porém, ao transformar crianças em empreendedoras, reduz-se esse período essencial a metas de engajamento e expectativas mercadológicas. Tal processo não apenas lhes compromete a saúde emocional, como também fragiliza laços familiares, já que os responsáveis tornam-se gestores da carreira dos filhos.

Isso posto, é tempo de os legisladores debruçarem-se sobre a questão, propondo, votando e encaminhando à sanção presidencial regramentos específicos para trabalho digital infantil, por meio de critérios objetivos no que seja pertinente ao tempo de exposição, à remuneração e à responsabilidade da família, a fim de garantir uma infância saudável – afinal, o brincar e o registro da memória devem ser prioritários na vida da criança.

Por Gislaine Buosi